



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº /2024/CMVJ/COFTI

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois e vinte e quatro, às vinte horas e vinte e cinco minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, reuniram-se os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença da **Presidente: Rosa Maria Dezordi Lassen; Vice-Presidente: Luís Carlos Souza e Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.** Presente as Servidoras Marivane Sarturi, Ariane Rodrigues e Rosana Ribas

Em pauta, para análise e deliberação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 4.771/2024 – Altera o art. 9º da Lei Municipal 2.715, de 27 de junho de 2011, de autoria do Prefeito de Jóia.

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

Comprovantes de publicação.

Atas das Comissões Permanentes.

Orientação Técnica Igam nº 5.993/2024.

Parecer Jurídico nº 001/2024

O relator opinou por aguardar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social em que solicitou parecer Jurídico, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.772/2024 - Autoriza o Município de Jóia, receber doação de uma via pública e dois trechos para vias públicas, de autoria do Prefeito de Jóia.

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

Planta de Doação de Vias Públicas – sem escala/CROQUI com Memorial descrito, pelo Engenheiro Civil da Prefeitura de Jóia, Leonardo Boff Sartori.

Comprovantes de publicação.

Atas da Comissões Permanentes.

Orientação Técnica Igam nº 5.934/2024

Parecer Jurídico nº 002/2024,

O relator opinou por aguardar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social em que solicitou parecer Jurídico, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.744/2024 – Fica alterada a Lei Municipal nº 4.190 de 10 de outubro de 2023, de autoria do Prefeito de Jóia

O Relator opinou por parecer favorável após análise a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social

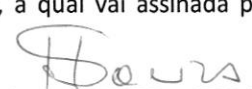
O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.


Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e trinta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura